



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro – SP**

Rua José Bento Teixeira, 45 - centro

Tel : (12) 3117.1288 – Fax (12) 3117.1183

CGC n.º 45.200.623/0001 - 46

LEI N.º 004 DE 25 DE MARÇO DE 2004

“Dispõe sobre denominação de logradouro“

Marco Antonio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Rua projetada “ B “ do loteamento Jardim Primavera, denominada Rua Joaquim de Oliveira e Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 25 de março de 2004.

Marco Antonio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo